



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.541

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 559.022,33.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de **R\$ 559.022,33** (quinhentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.36	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2243	Atividades de Finanças, Tributos e Patrimônio	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	559.022,33
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>559.022,33</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8541  
FOI PUBLICADA(O) em 26/02/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)